

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 004/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 19 de abril de 2023, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Petrópolis - APAE/RS no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o N° 001, com sede na Rua Hermann Deppe, n° 181, Logradouro, CNPJ 90.479.908/0001-12, para o ano de 2023.

Art. 02º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 19 de abril de 2023.

Erica Z. Michaelsen

Erica Zang Michaelsen

Presidente do CMAS